



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 146/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.428, de 20 de dezembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA

701 - Administração Geral

701.1030100302.106	- Manutenção dos Serviços de Saúde	
660/3.1.90.11	- Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	180.000,00
661/3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	45.000,00
665/3.3.90.32	- Material de Distribuição Gratuita.....	75.000,00
668/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	170.000,00
701.1030100302.107	- Serviços de Atendimento Odontológico	
674/3.1.90.11	- Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	46.000,00
675/3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
676/3.3.90.30	- Material de Consumo.....	3.000,00
701.1030200302.108	- Manutenção da Maternidade Municipal	
683/3.1.90.34	- Outras Despesas Pessoal – Contr. Terceiriz.....	50.000,00
687/3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	35.000,00
701.1030400292.109	- Vigilância Sanitária	
690/3.1.90.11	- Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....	5.000,00
691/3.1.90.13	- Obrigações Patronais.....	5.000,00
TOTAL.....		619.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações da Administração Direta do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 146/2002.

Fis. 02

0100 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0101 - GABINETE DO SECRETARIO

0101.0412200052.032 - Manutenção do Gabinete do Secretario
235/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 70.000,00

0103 Divisão de Edificações

0103.0824300161.006 - Construção e ampliações de Creches
265/4.4.90.51 - Obras e Instalações..... 81.000,00

0103.1030100162.037 - Manut. E Reparos dos Prédios dos Postos de Saúde

266/3.3.90.30 - Material de Consumo..... 7.000,00

0103.1236100161.007 - Construção e ampliação de Unidade escolares
269/4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis..... 37.000,00

0103.0412200161.010 - Construção de Sede Própria p/ a Câmara Municipal
274/4.4.90.51 - Obras e Instalações..... 174.000,00

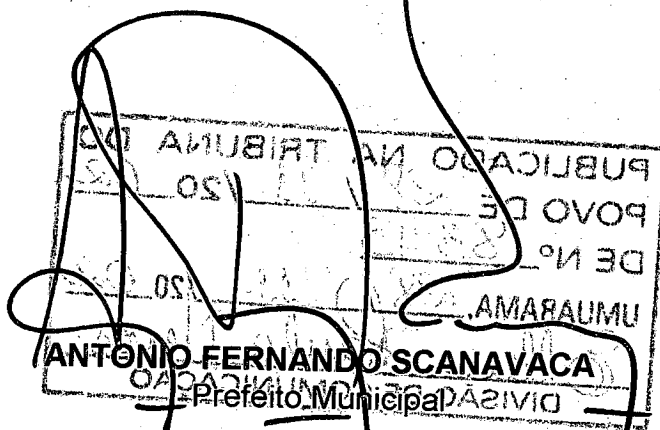
0103.1751200171.005 - Obras de Sistema de Água e Esgotamento Sanitário

516/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... 250.000,00

TOTAL..... 619.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2002.


PÚBLICO NA TRIBUNA DO
POVO DE
DE Nº
AMARAUMU
ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

